



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 024/2003

**Autoriza a reclassificação do Prof.
GEORGE REMBRANDT GUTLICH.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ARQ-123/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **GEORGE REMBRANDT GUTLICH**, R.G. nº 17.610.453, classificado pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Desenho Artístico I" e "Desenho Artístico II", do Departamento de Arquitetura, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de abril de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de abril de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA